



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 590 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Designação de gestores do indicador estratégico – Execução orçamentária.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 17.581/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Paulo de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro, matrícula S048725, como gestor titular, e Weltom Alves de Carvalho, matrícula S059778, como gestor substituto do indicador estratégico – Execução orçamentária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos